



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1278/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em

25

08

25

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a criação de Ruas de Lazer na região norte de Pedro Leopoldo em bairros como (Andiara, Teotônio Batista de Freitas, Lagoa de Santo Antônio...) aos fins de semana e feriados, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma rua de lazer traria benefícios significativos para a qualidade de vida dos cidadãos, oferecendo um ambiente seguro e convidativo para o lazer em família, a prática de esportes e o fomento cultural. Além disso, iniciativas como esta contribuem para:

- Recreação infantil: Brincadeiras de rua, atividades lúdicas, jogos.
- Cultura e Arte: Apresentações artísticas, musicais, exposições de rua e feiras de artesanato.
- Convivência Social: Espaço para encontro de famílias, amigos e integração comunitária.
- Saúde e Bem-Estar: Incentivo à vida ativa e redução do estresse.
- Economia Local: Potencial para atrair pessoas ao comércio local nos arredores da rua de lazer.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador